



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 268/2020 – DG

Altera a redação da Portaria nº 242/2020-DG, que averbou tempo de serviço/contribuição da servidora Ilany Kathariny Costa de Andrade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 1539/2019 e nas Certidões de Tempo de Contribuição juntadas aos referidos autos; e

Considerando as vedações impostas à contagem cumulativa do tempo de contribuição prestado concomitantemente, nos termos do art. 103, § 3º da Lei nº 8.112/90, e art. 130, § 12 do Decreto nº 3048/99, com redação dada pelo Decreto nº 6722/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 242/2020-DG, de 16.09.2020, publicada no DJE de 22.09.2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Mandar averbar nos assentamentos funcionais da servidora ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, matrícula nº 92440765, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço/contribuição líquido de 993 (novecentos e noventa e três) dias prestados ao Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região – CRP-17/RN, 301 (trezentos e um) dias prestados à Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN e 56 (cinquenta e seis) dias prestados ao Banco do Brasil S/A, para todos os efeitos, com fundamento no art. 100 da Lei nº 8.112/90, sendo computados para aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, e 552 (quinhentos e cinquenta e dois) dias prestados à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, computados apenas para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 8.112/1990”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de outubro de 2020.

YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352

Assinado de forma digital por YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352
DN=c:BR, o=ICP-Brasil, ou=Autômatos
Certificador da Justiça - AC-JUS, ou=Cert-
JUS Institucional, A3, ou=20056741000176,
ou=Tribunal Regional Eleitoral Rio Grande
do Norte - TRE-RN, ou=SERVIDOR,
cn=YVETTE BEZERRA GUERREIRO
MAIA:30024352
Dados: 2020.10.14 15:25:11 -03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral